DECRETO LEGISLATIVO N° 32, DE 24 DE JUNHO DE 1980

CONCEDE "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO" A SRA. CARMEN APARECIDA FERNANDES NERY.

Vereador PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR , Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço que o Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido à Sra. CARMEN APARECIDA FERNANDES NERY, o diploma de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município no setor da assistência social.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada durante a sessão solene do próximo dia 10 de julho, comemorativa do 275º aniversário da emancipação político-administrativo de Pindamonhangaba.

Art. 3º – A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de junho de 1980.

Ver. Percy Newton de Lacerda César
Presidente da Câmara Municipal